



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 61, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Designar as servidoras para coordenação do Termo de Execução Descentralizado 30/2023

A **PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.009916/2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo referenciadas para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado 30/2023, celebrado com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ:00.889.834/0001-08, que tem como objeto é a Execução do PROAP/CAPES conforme Portaria Capes nº 156/2014.

I - COORDENADORA TITULAR: LAURA FORTES, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, SIAPE 2306912;  
II - COORDENADORA AUXILIAR: SANDREIA FONSECA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2135078.

Art. 2º As atribuições e obrigações das nomeadas estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 61/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 14 de Agosto de 2023.*